



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 611/83,

DE 08 DE MARÇO DE 1.983

SANCCIONADO  
10-03-83

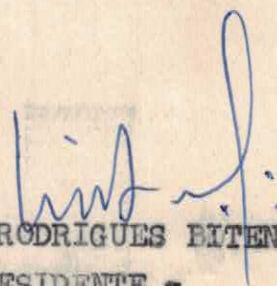
"DÁ NOME A PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de  
Goiás, por seus membros aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei.-

Art. 1º - Passa a denominar-se por força des-  
ta Lei PALÁCIO DA JUSTIÇA DR. JOSÉ NOLETO, o atual prédio onde  
funciona o nosso Fórum Local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ara-  
guaína, 08 de março de 1.983

  
WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT  
= PRESIDENTE =